



PORTARIA G.P. N°.: 1.599, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---------------------------------|--|--|--|---|
| GIRLEI RODRIGUES CARRIJO | GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO | 05/11/2019 25/11/2019 02/12/2019 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MASSA ASFÁLTICA | R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 TOTAL: R\$ 150,00 |
| | | | | |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal